

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Piriá

Digníssimo Presidente

**Referência: Proposta de Preço para firmar Contrato de Assessoria
Jurídica**

1- Relatório da Proposta:

1.1. Objeto - Contratação de serviços técnicos, para assessoria e consultoria jurídica da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá.

1.1.1. Áreas de atuação da proposta - Os serviços acima identificados relacionam-se, entre outros, a elaboração e emissão, verbais ou escritos - conforme solicitação -, de pareceres oriundos dos membros que compõem a referida Casa Legislativa. Além disso, se inclui nos serviços o assessoramento aos vereadores em tudo o que disser respeito ao exercício da vereança, em especial na elaboração de requerimentos, declarações, atas, ofícios, memorandos, cartas, bem como projetos diversos, com suas respectivas justificativas, a serem apresentados ao plenário, para o devido processamento como determinam o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal. Além disso, se inclui na presente proposta, prestação de serviços ligados ao Centro de Apoio Cidadão – CAC – da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá.

Ainda, outros serviços jurídicos que a Casa Legislativa necessitar, dentro da área de atuação da proposta profissional do PROPONENTE.

1.1.2. Prazo - 12 (doze) meses, iniciando-se em fevereiro de 2021 e com término em dezembro de 2021, com possibilidade de prorrogação.

1.1.3. Do Valor Proposto - R\$-8.000,00 (oito mil reais) mensais, bruto, correspondendo ao valor de doze meses de **R\$-96.000,00 (noventa e seis mil reais)**.

2 - Proposta:

2.1. Do Proponente: O proponente possui reputação ilibada, conhecimento jurídico necessário e de respeito entre todos do ramo, com bastante ênfase nas áreas de assessoria e consultoria jurídica de caráter preventivo. Reconhecidos trabalhos na área do Direito Público Municipal, com bastante experiência de atuação, com trabalhos diversos, junto a vários municípios.

2.2. Da Área de Atuação Profissional: Assessoria e consultoria jurídica, assim como em contencioso perante às esferas administrativa, eleitoral, cível, empresarial, trabalhista, previdenciária e tributária.

2.3. Do Valor Pretendido: Propomos a Vossa Excelência o preço mensal de R\$-8.000,00 (oito mil reais) no qual estão acrescidos todos os encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, inclusive as despesas de diárias e locomoção até a sede desse município.

2.4. Do Prazo de Validade da Proposta: O prazo de validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias.

A presente proposta, de um modo geral, não disto a dos parâmetros do serviço oferecido e da margem de conhecimento no assunto pelo PROPONENTE, fazendo com que a possibilidade da contratação apenas venha corroborar ainda mais com o reconhecimento profissional declarado.

Renovamos a Vossa Excelência, nesta oportunidade, os protestos de elevada estima e de respeitosa consideração.

Belém - Pará, 08 de janeiro de 2021.

BORGES CRUZ & GUIMARÃES

CNPJ N. 17811924/0001-70